

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 27

Brasília, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

## Sumário

### Seção 1

Redações Finais .....	3
Prazos de Emendas .....	5
Prazos de Recursos .....	13
Designação de Relatorias .....	14
Comunicados - Legislativos .....	15

### Seção 2

Atos .....	16
Portarias .....	17
Extratos - CLDF - Saúde.....	20



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Lula da Silva Jorge Vianna Thiago Manzoni

Atualizado em 12 de dezembro de 2023.

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Doutora Jane

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:**

## Seção 1

### Redações Finais

---

**PROJETO DE LEI Nº 846, DE 2024**  
REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2024.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 02/02/2024, às 12:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1528944** Código CRC: **E00CE788**.

**Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023**

**ANEXO IV  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS  
(LDO, art. 45)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO				ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)			
				2024	2025	2026	
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES</b>							
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>							
2.2.3 - Nomeação em Concurso Público		Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	150	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00060- 00584810/2023-97.	20.588.953	23.209.128	23.612.035
2.2.4 - Nomeação em Concurso Público		Enfermeiro (20h)	300		24.158.400	28.888.800	34.676.400
2.2.5 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Enfermagem (20h)	800		41.616.000	41.620.000	48.412.000
2.2.6 - Nomeação em Concurso Público		Odontólogos	200		20.900.000	22.154.000	23.383.000

## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 1.465/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira do Produtor de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.762/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a instalação de equipamentos de iluminação pública com energia renovável no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.065/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Altera e acrescenta dispositivos à Lei 5.744, de 9 de dezembro de 2016 que "Dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes; e dá outras providências"*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.432/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei no 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.513/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futsal no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futsal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.537/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 889, de 24 de julho de 1995, que regulamenta no âmbito do Distrito Federal a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 140/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz com mensagem alusiva do crime de importunação sexual na forma que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 231/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a proibição do aumento de ICMS que for reduzido em ano eleitoral, durante os doze meses pós eleição.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 793/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que "institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 813/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007?, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal - SIHAB-DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 69/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Susta os efeitos do Decreto nº. 45.138, de 1º de novembro de 2023, que "Regulamenta a Lei nº 1.572, de 22 de julho de 1997, que cria o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 29/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e OUTROS, que *Concede ao servidor com lesão medular - LM ou traumatismo raquimedular - TRM horário especial, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/2023 Último Dia: 05/02/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Institui a padronização da iluminação da Câmara Legislativa do Distrito Federal durante o mês de agosto na cor lilás, em referência ao "Agosto Lilás" conforme estabelecido pela Lei Distrital nº 7.238 de 2023, concernente à proteção da mulher e conscientização pelo fim da violência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/12/2023 Último Dia: 15/02/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Altera a Resolução nº 305 DE 2019, que "Dispõe sobre a adesão institucional da Câmara Legislativa ao movimento ElesporElas, da Organização das Nações Unidas - ONU"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/12/2023 Último Dia: 15/02/2024

#### **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PROJETO DE LEI nº 2.968/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre o acolhimento dos dependentes no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrital e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 210/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ e OUTROS, que Fixa o subsídio dos Deputados Distritais para a nona legislatura e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/12/2023 Último Dia: 15/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 285/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Atualiza a legislação distrital que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 316/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui o Programa Distrital de Incentivo ao Videomonitoramento – PDIV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 793/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que "institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 813/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007?, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 2.880/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Cria a Indenização de Compensação da Gratificação de Serviço Voluntário devida aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 295/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Cria o Protocolo de Ações Integradas de Segurança na Praça dos Três Poderes 90 dias antes e 90 dias depois das eleições para Presidente da República.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 459/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 6.390, de 25 de setembro de 2019, que cria o Programa Cidade Segura – PCS e dá outras providências, para dispor sobre videomonitoramento de segurança em praças públicas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 481/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em passarelas e passagens subterrâneas na cidade de Brasília, e estabelece o monitoramento conjunto pelo Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM DF) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER DF).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 813/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal - SIHAB-DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 830/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a iniciação esportiva e estabelece protocolos de prevenção e combate ao assédio e abuso infantil em clubes formadores e academias esportivas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 32/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei Complementar n.º 751, de 28 de dezembro de 2007, que 'Cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF e dá outras providências', a fim de instituir isenção pelo pagamento da taxa de expediente, para a obtenção da segunda via da carteira de identidade, ao adolescente que cumpre medida socioeducativa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 70/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Cleidimar do Nascimento Sousa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 72/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor João Leandro da Rocha.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

#### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**PROJETO DE LEI nº 804/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a preferência de acesso de mães solo aos programas habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 819/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Proíbe a veiculação, a transmissão e o compartilhamento de cenas de violência contra a mulher no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI nº 215/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Estabelece sanções aos ocupantes ilegais e invasores de propriedades privadas, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 793/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que "institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 816/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 822/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a entrada garantida nos programas habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 802/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atendente de Farmácia-Balconista.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 803/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a Semana Distrital de Apoio e Conscientização ao Parto e Nascimento Respeitosos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 805/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO,

que *Estabelece que o Laudo Médico que Atesta o Diabetes Mellitus Tipo 1 (Dm1) Tenha Prazo de Validade Indeterminado, no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 806/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 811/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 812/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui a Semana de Conscientização contra a violência praticada em meio virtual no âmbito das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 824/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia Distrital do Rosário da Virgem Maria, no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 832/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Semana da Família nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 833/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Felicidade".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 838/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Estabelece diretrizes para a transparência dos dados relacionados aos casos de violência obstétrica âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 839/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Estabelece diretrizes para a transparência dos dados relacionados aos serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 844/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que

*Institui*

*Diretrizes para Políticas de Reparação de danos provocados pela proibição da cannabis e outras drogas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA

**PROJETO DE LEI nº 843/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre o registro de dados de pessoas condenadas por violência contra a mulher no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROJETO DE LEI nº 515/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Obriga os estabelecimentos que comercializam facas, canivetes, estiletes, facões, cutelos, tesouras e outros materiais cortantes a exporem os produtos em compartimento protegido.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 793/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que "institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 801/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Proíbe a produção de mudas, a distribuição e o plantio da Spathodea campanulata no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/12/2023 Último Dia: 08/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 831/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política Distrital de Incentivo do Crédito Jovem Empreendedor no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 836/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 837/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre diretrizes de medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups e às atividades de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 37/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a concorrência leal entre os agentes econômicos para coibir eventuais desequilíbrios desleais e dolosos na concorrência do mercado no âmbito do distrito federal, identificando o sujeito passivo tributário (contribuinte) considerado como devedor contumaz, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI nº 639/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui multa administrativa para coibir atos de agressão contra motoboys no exercício da profissão e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 807/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre a instituição do Programa de Transporte Seguro para Vítimas de Violência Doméstica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 815/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a concessão de tarifa zero para os candidatos usuários de transporte público nas datas de realização de provas de conclusão do ensino básico e ingresso ao ensino superior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/12/2023 Último Dia: 07/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 826/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e MAX MACIEL, que *Cria a Agência Reguladora da Concessão do Terminal Rodoviário do Plano Piloto - ATER e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

#### MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 25/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Fica instituído no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal o "Observatório Cidadão", ferramenta de simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública do Distrito Federal e a sociedade.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024**

**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**RAFAEL ALEMAR**

*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 02/02/2024, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1529103** Código CRC: **4E14AA99**.

## Prazos de Recursos

### PRAZO DE RECURSO

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 1.303/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Pública de Garantia ao retorno e permanência dos alunos da Rede Pública de ensino do Distrito Federal, denominada Visitador Escolar.*

**PRAZO DE RECURSO 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 07/02/2024**

**NOTA** - De acordo com os arts. 152 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de recurso ao plenário é de 5 dias úteis

Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**RAFAEL ALEMAR**

*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 02/02/2024, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1529104** Código CRC: **E7875CDA**.

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAS

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Dayse Amarilio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas, aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para Parecer: **10 Dias úteis.**

Deputada Dayse Amarilio	Deputado Max Maciel	Deputado João Cardoso	Deputado Pastor Daniel de Castro	Deputado Martins Machado
PLC 33/2023	PLC 34/2023	PL 232/2023	PL 775/2023	PLC 32/2023
PL 583/2023	PL 476/2023	PDL 67/2023	PL 464/2023	PDL 68/2023
PL 429/2023	PL 2631/2022	-	-	-

Brasília, 2 de fevereiro de 2024.

### FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE

*Secretário da CAS*



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028, Secretário(a) de Comissão**, em 02/02/2024, às 10:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1528701** Código CRC: **61155E91**.

## Comunicados - Legislativos

---

### MEMORANDO Nº 1/2024-LIDPT

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

À Mesa Diretora  
Assunto: Indicação de Líderes.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Nos termos do Regimento Interno, informamos a Vossa Excelência que o Deputado Chico Vigilante continua como Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores e o Deputado Ricardo Vale como Vice-Líder.

Comunicamos também que a Bancada do Partido dos Trabalhadores declara-se como oposição ao Governo do Distrito Federal e, como consequência, indicamos o Deputado Gabriel Magno como Líder da Minoria.

Atenciosamente,

**Deputado CHICO VIGILANTE**  
*Líder*

**Deputado GABRIEL MAGNO**  
*Líder da Minoria*

**Deputado RICARDO VALE**  
*Vice-Líder da Bancada*



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Deputado(a) Distrital**, em 02/02/2024, às 10:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 02/02/2024, às 10:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 02/02/2024, às 10:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1527762** Código CRC: **3316F3E1**.

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 35, DE 2024

##### **Altera a composição do Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 29, de 2012, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 33, de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** O Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal passa a ser composto pelos seguintes conselheiros titulares, sob a presidência da primeira:

- I - Jane Mary Marrocos Malaquias, matrícula nº 18.428, representante da Presidência;
- II - Wellington Nonato Coelho Duarte, matrícula nº 21.476, representante da Presidência;
- III - Lucas de Lima Guimarães, matrícula nº 24.115, representante da Vice-Presidência;
- IV - Múcio Botelho de Oliveira, matrícula nº 23.198, representante da Primeira-Secretaria;
- V - Thaís Gonçalves Guimarães, matrícula nº 23.765, representante da Segunda-Secretaria;
- VI - Edna Alves Nogueira, matrícula nº 11.452, representante da Terceira-Secretaria.

**Art. 2º** São os seguintes os respectivos conselheiros suplentes, em relação aos componentes descritos no art. 1º:

- I - Bárbara Valle Carvalho Mafra de Sá, matrícula nº 24.340, representante da Presidência;
- II - Raquel Guimarães Teixeira Matos, matrícula nº 16.707, representante da Presidência;
- III - Gabriel Beltrão de Souza Soriano Lago, matrícula nº 24.160, representante da Vice-Presidência;
- IV - Nivea Caixeta dos Santos, matrícula nº 23.190, representante da Primeira-Secretaria;
- V - Daniela Carvalho Ramos Ghersel, matrícula nº 23.579, representante da Segunda-Secretaria;
- VI - Miriam Silva dos Santos, matrícula nº 23.179, representante da Terceira-Secretaria.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1528451** Código CRC: **E0493A50**.

## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 26, DE 02 FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1074/2024	Dep. Ricardo Vale	Requer a realização de sessão solene, para comemorar o aniversário de criação do Partido dos Trabalhadores.
1075/2024	Dep. Dayse Amarilio	Requer a realização de sessão solene em homenagem ao Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal.
1077/2024	Dep. Pastor Daniel de Castro	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Atleta.
1079/2024	Dep. Rogério Morro da Cruz	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Farmacêutico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO**

*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**

*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**

*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**

*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**

*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2024, às 12:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2024, às 14:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 02/02/2024, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2024, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1528718** Código CRC: **30F667A3**.

#### **PORTARIA-DRH Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 (\*)**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 163 e 167, II, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00054805/2023-40, RESOLVE:

**I – AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor MARCELO DE SOUSA MELO, matrícula nº 24.395, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Enfermeiro, da seguinte forma: 6.309 dias, de 3/7/2006 a 10/10/2023, à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF, para todos os efeitos legais, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 3 (três) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo SES-DF.

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 11 de outubro de 2023, data de exercício do servidor nesta Casa.

#### **EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*

(\*) Republicada por conter incorreção no texto original publicado no DCL nº 21, de 30/1/2024, p. 20.



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 14:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1528865** Código CRC: **1C0BF29E**.



## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00051890/2023-94](#). Contrato nº 71/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **CLÍNICA ODONTOLÓGICA L.E. LTDA., CNPJ: 01.418.632/0001-32**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01793; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/12/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Luisa Elita Medeiros Casado.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 01/02/2024, às 13:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1477428** Código CRC: **6802ED5E**.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00055060/2023-36](#). Contrato nº 07/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **RISI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA., CNPJ: 08.349.358/0001-36**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00003; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/01/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Claudete Lopes Neves.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 01/02/2024, às 13:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1522793** Código CRC: **B5A162CE**.

Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL